



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO: o presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução dos muros da canalização do Rio Jupirangaba localizados na Avenida Ângelo Caleffi e também a cabeceira de um pontilhão localizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO:

2.1. LIMPEZA: consiste na remoção e escavação de parte do talude de terra acumulada no leito do rio, onde serão transportados para locais apropriados. Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego tanto de veículos como para pedestres, sendo de responsabilidade do Executante da obra.

2.2. BARRACÃO DE OBRAS: a logística e abrigo dos materiais serão totalmente a cargo do responsável pela execução da obra.

2.3. SINALIZAÇÃO DA OBRA: a sinalização da obra deve estar presente durante toda a execução, sendo sinalizações de alerta, perigo e também referente a obra a ser executada, sendo a cargo do executante.

2.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: deverão serem feitas as movimentações de terra e entulhos necessários para facilitar o trabalho e garantir a integridade dos operários, evitando acidentes em obra. Sendo utilizado o uso de escavadeira hidráulica ou dependendo das condições de acesso a utilização de retroescavadeira, para atender a necessidade da obra.

2.5. MOVIMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO PONTILHÃO: a movimentação da estrutura do pontilhão, sendo as longarinas e assoalho do pontilhão, serão feitos com o uso de escavadeiras hidráulicas, onde deverão relocar a estrutura para liberar a área de implantação da obra e após reinstalar no local específico, sendo a cargo da prefeitura, mas com orientação do contratado.

2.6. FUNDAÇÕES: consiste na execução da base em concreto armado Fck 30 Mpa. Para tanto após a abertura da vala, será necessário embutir 20cm na rocha toda a base do bloco de concreto, com a utilização de martelo pneumático. As dimensões e armaduras devem ser rigorosamente seguidas, conforme o detalhe de cada muro ou cabeceiras do pontilhão.

2.7. CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO: serão executadas em concreto armado com fck mínimo de 30MPa, de acordo com as especificações do projeto. As formas utilizadas deverão ser de madeiras ou compensado plastificado. As cortinas dos muros de canalização do rio, serão para contenção dos aterros, já as cortinas das cabeceiras do pontilhão deverão fazer a contenção do material de aterro e também o apoio das extremidades das longarinas do pontilhão.

2.8. REINSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DO PONTILHÃO: após a execução da cortina das cabeceiras, será reinstalada a estrutura do pontilhão, (longarina e assoalho), estas serão reaproveitadas, sendo fixadas e soldadas em pontos de esperas ancorados nas cortinas. Deverão ser instalados guarda-corpos com altura de 1,10 metro de altura, fixados nas laterais do pontilhão, a movimentação da estrutura será feita com a utilização de escavadeiras hidráulicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

3.0. LIMPEZA FINAL: após o término dos serviços deverá ser feita a limpeza da obra, com o nivelamento do terreno e remoção dos restos de construção.

Barão de Cotegipe, 26 de fevereiro de 2024.

Eng. Civil Adair Rodrigues
CREA RS 159.194
Responsável Técnico